



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1737 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.450, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria competente, a revitalização das faixas de pedestres e a instalação de sinalização vertical na Rua Venâncio Aires, entre as ruas General Hipólito e Bento Martins, no bairro São João, visando garantir segurança viária e proteção dos pedestres
2. As faixas de pedestres situadas na Rua Venâncio Aires, estão desgastadas e praticamente invisíveis, especialmente em frente ao Posto 6. Os moradores relatam situações de quase atropelamento, inclusive de crianças em trajeto escolar, devido à falta de visibilidade da sinalização e à ausência de placas de advertência.
3. A medida visa restaurar a sinalização horizontal e instalar placas verticais de travessia de pedestres, garantindo maior respeito por parte de motoristas e motociclistas. A ação é simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança da comunidade.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente